

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13640 , DE 28 DE MAIO DE 2008.

Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo - CPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3°, do Decreto nº 13551, de 9 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo - CPA, criada pelo Decreto nº 13551, de 9 de abril de 2008:

- I Coordenador Geral: LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA;
- II Sub-Coordenador: HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR;
- III Equipe Técnica: JOÃO ROGÉRIO NOVAK.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de

maio

de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador